



ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e dezessete minutos. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou ainda que por problemas técnicos, a reunião não está sendo transmitida ao vivo, mas que posteriormente será disponibilizada integralmente para acesso ao público. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Odirlei José de Magalhães. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido ofício encaminhado pelo Vereador Carlos Alberto Silva, justificando sua ausência por estar a caminho de Brasília a convite do Deputado Federal Zé Vitor, a fim de tratar de assuntos relevantes para o Município. O vice-líder do Governo na Câmara, Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta solicitou a votação em regime de urgência do **Processo de Lei nº 502/2022 (PL nº 19/2022)**. O pedido foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O vice-líder do Governo na Câmara, Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta solicitou a votação em regime de urgência do **Processo de Lei Complementar nº 23/2022 (PLC nº 07/2022)**. O pedido foi votado e aprovado com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) justificou seu voto contrário por entender que não há urgência neste caso. O vice-líder do Governo na Câmara, Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta, ainda solicitou a votação em regime de urgência do **Processo de Lei nº 462/2022 (PL nº 15/2022)**. O pedido foi votado e aprovado com 08 (oito) votos favoráveis e 04

(quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que este projeto faz parte do Plano Diretor, que precisa ser alterado. Questionou o motivo pelo qual o Plano Diretor está sendo alterado por etapas. Disse que algum motivo para isso existe. Questionou também a urgência em fazer essa conversão, já que este loteamento está pronto a quase um ano. Disse que não é contrário ao projeto, mas ao regime de urgência. Que é favorável a mandarem um novo Plano Diretor pra ser votado de uma vez só. Que alguém está sendo beneficiado nessas mudanças realizadas aos poucos no Plano Diretor. Que precisa consertar tudo. Que isso é uma vergonha para a Administração Pública. Por fim, o vice-líder do Governo na Câmara, Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta solicitou a votação em regime de urgência do **Processo de Lei nº 488/2022 (PL nº 16/2022)**. O pedido foi votado e aprovado com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que isso é mais uma vergonha, e solicitou a emissão de parecer jurídico sobre este projeto. Que deste projeto não constam informações como o impacto financeiro, o valor da obra, de onde virão estes recursos e quantos lotes a Prefeitura irá pegar. Que mandaram um mapa de última hora, sem a assinatura de um engenheiro ou de um arquiteto. Que na verdade enviaram um pedaço de papel rabiscado para falar o que irão fazer. Mostrou o documento aos vereadores da base do Governo Municipal e disse que isto é uma vergonha. Afirmou que no projeto não constam informações se a Prefeitura fará a infraestrutura completa, se haverá rede de esgoto e pluvial, ou se haverá energia ou a construção de meio fio. Disse que o Prefeito só quer jogar lama asfáltica no chão. Questionou qual será o benefício do Município com isto e o impacto financeiro da obra. Solicitou que este projeto seja retirado da pauta e que seja emitido um parecer jurídico sobre ele. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) afirmou que o projeto está tramitando há uma semana, e que o Ver. Paulo Roberto pode fazer um ofício por escrito, mas o projeto será votado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Presidente da Câmara coloca para ser votado tudo o que o Prefeito

Adriana de Paula

Prof. Anderson

Odirlei

Paulo Roberto dos Santos

Leandro Máximo Caixeta

Florisvaldo José de Souza

Thiago Oliveira Malagoli

Francisca Carneiro dos Santos

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Roberto Margari de Souza



manda. Que isso é uma vergonha do tamanho da Câmara Municipal. Que quem mais respeita a Câmara Municipal é o seu Presidente, que esteve presente em ato que inaugurou uma placa com o nome de 12 vereadores, deixando outros 3 de fora. Que este é o representante dos vereadores. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que quem fez a placa foi o Governo Municipal, e não a Câmara. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) respondeu que como chefe desta Casa, o Sr. Presidente deveria representar os 15 vereadores da Câmara. Informou que o Processo de Lei nº 488/2022 não fala nada, que é um pedaço de projeto de lei. Que o Prefeito manda o projeto do jeito que ele quer. Que aí está o coronelismo. Que o povo de Patrocínio ainda quer eleger a filha do Chefe do Executivo como representante do povo. Que devem ter tirado a transmissão da reunião do ar de propósito, para ninguém ver. Que a Câmara permitiu que o Prefeito faça remanejamento de orçamento por decreto, e por isto ele faz o que quiser com o dinheiro do povo. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães informou que, apesar de ter votado favoravelmente ao regime de urgência do Processo de Lei nº 502/2022, não está explícito a justificativa da sua urgência, mas que é esperado que o repasse do Governo Federal chegue o mais rápido possível ao Hospital do câncer. Quanto aos demais processos que serão votados em regime de urgência, justificou seu voto contrário por não ter sido explicada qual é a urgência. **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:** **Processo de Lei nº 499/2022** – Institui o ensino de educação de jovens e adultos – EJA, nas escolas municipais da zona rural do município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 500/2022** – Estabelece a obrigatoriedade de exibição de vídeo de segurança em cinemas, salas de teatro, casas noturnas, danceterias e similares no âmbito do município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 501/2022** - Cria o observatório de dados orçamentários abertos no âmbito do município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 502/2022 (PL nº 19/2022)** - Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para conceder repasse ao Hospital do Câncer de Patrocínio “Dr. José Figueiredo” – objetivando a realização das obras de edificação, construção e engenharia hospitalar do Hospital do câncer de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 503/2022 (PL nº 18/2022)** – Denomina de Professora Olga Barbosa o espaço público que especifica. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 504/2022** – Denomina de Ildeu Pereira o logradouro público que especifica no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Valtinho do Jandaia); **Processo de Lei nº 505/2022** – Institui a campanha permanente e continuada de combate aos golpes financeiros praticados contra idosos no município de Patrocínio. (autor: Leandro Caixeta);

Processo de Lei nº 506/2022 – Denomina de Benedito José Rodrigues o logradouro público que especifica no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 424/2022** – Estabelece que casas noturnas, bares, restaurantes a adotar medida de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco. (autor: Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que toda medida legislativa que objetiva coibir e conscientizar a sociedade sobre a importância de combater a violência contra a mulher é importante. Frisou que este projeto visa que casas noturnas, bares e restaurantes do Município possam preservar a vida das mulheres que estão em situação de risco ou de ameaça. Informou que Minas Gerais bateu, no ano passado, recorde de denúncias sobre espancamentos em mulheres. Ressaltou que estes são números oficiais, e ainda existem pessoas que não denunciam. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou o Ver. Prof. Natanael se os donos dos estabelecimentos serão responsabilizados se acontecer alguma coisa. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que o auxílio à mulher dentro dos estabelecimentos será prestado com o acompanhamento até um ambiente ou com utilização de cartazes em banheiros femininos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou ainda se os donos dos estabelecimentos são responsáveis por levar essas mulheres a um lugar com segurança. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz respondeu que os donos dos estabelecimentos realizarão a comunicação às autoridades competentes sobre a situação. Informou que quem é dono do estabelecimento quer preservar a segurança do local. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) explicou que votará favoravelmente ao projeto, mas que na prática isso não existe, porque se chegar um sujeito armado, o dono do estabelecimento não entrará na frente da arma para proteger ninguém. Finalizou informando que este é o famoso projeto para encher linguiça. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes informou que só da mulher ter a segurança de que aquele estabelecimento pode dar assistência caso aconteça qualquer ato relacionado a violência, deve ser dado os parabéns ao Ver. Prof. Natanael Diniz. Disse que qualquer política pública para beneficiar às mulheres é muito bem-vinda. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) respondeu que este projeto não vai beneficiar em nada, e que a mulher pode achar que está protegida, quando não está de fato. O processo de lei foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli.

Processo de Lei nº 432/2022 – Dispõe sobre o inventário do Patrimônio cultural do

Adriana Fátima de Paula

Prof. Natanael Diniz

Odirlei

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Roberto Margari de Souza

Thiago Oliveira Malagoli



Município de município de Patrocínio-MG. (autora: Vereadora Eliane Nunes). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que este projeto decorre de uma recomendação do Ministério Público. Disse que acredita que este projeto pode beneficiar algumas pessoas. Que muitos imóveis da cidade não precisavam terem sido inventariados. O processo de lei foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Vera. Eliane Nunes agradeceu a votação dos colegas parlamentares e ressaltou que definitivamente este problema será resolvido no Município através deste Processo de Lei. Frisou que há décadas a população esperava este tipo de solução. Disse que este projeto de lei está realmente aliado a um parecer do Ministério Público. Que espera que esta lei seja sancionada o mais rápido possível, para que o Conselho de Patrimônio faça uma reavaliação dos bens inventariados, podendo liberar os que receberam este título sem nenhum critério. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mais uma vez frisou que este projeto surgiu através de uma recomendação do Ministério Público, que ele obrigaria o Município a fazer este tipo de projeto de qualquer jeito, e que uma “caroninha” de vez em quando não faz mal. **Processo de Lei nº 435/2022** – Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres nos horários que menciona e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). O processo de lei foi votado e aprovado com 11 (onze) votos favoráveis 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contra o projeto de lei o Sr. Vereador Natanael Oliveira Diniz. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta frisou a necessidade do oferecimento de banheiros químicos nas feiras livres. Disse que o curto intervalo de tempo das feiras não é justificativa para não ofertar os banheiros. Que não vê problema nenhum em fazer isto para a população patrocínense. Que protocolou indicação solicitando a oferta destes banheiros, mas que o Ver. Prof. Natanael Diniz já havia protocolado outra neste mesmo sentido. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que este não é um projeto politiqueiro. Disse que acredita que, devido à sensibilidade do Prefeito com as causas da população, ele verá que este projeto beneficiará as pessoas que frequentam e as que trabalham nas feiras. Que isto não é bandeira partidária. Aproveitou o uso da palavra

Adriana de Paula

Prof. Alex Cruz

Odirlei

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

para parabenizar o Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli pela conquista do grande recurso para o Hospital do Câncer de Patrocínio, tecendo elogios a este vereador. Disse que o evento da entrega destes recursos não era político, mas para beneficiar a cidade. Que para alguns projetos, independentemente de quem os apresente, comprará brigas avaliando a sensatez e a boa vontade de pensar que está votando de acordo com o que está ajudando as pessoas. **Processo de Lei nº 445/2022 (PL nº 12/2022)** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Patrocínio para o exercício de 2023 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O processo de lei foi votado nominalmente e aprovado com 11 (onze) votos favoráveis 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente ao projeto os Srs. Vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausente o Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) justificou seu voto contrário, alegando que para este orçamento que não aceita opinião ou emenda. Disse também que este orçamento é coronelista e vem da monarquia, e que os vereadores votam o orçamento, e depois o Chefe do Executivo muda tudo por decreto. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 23/2022 (Plc nº 07/2022)** – Define normas de edificações que compõe o perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O processo de lei foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 451/2022** – Institui o dia do celíaco, a ser celebrado, anualmente no dia 20 de maio, no âmbito do município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli). O processo de lei foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 462/2022 (PL nº 15/2022)** – Autoriza a reversão da área que especifica e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O processo de lei foi votado e aprovado por

Adriana Fátima de Paula

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Odirlei

Francisca Carneiro dos Santos

Leandro Máximo Caixeta

Thiago Oliveira Malagoli

Paulo Roberto dos Santos

Roberto Margari de Souza



unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) afirmou que este projeto deveria ter sido feito a muito tempo e que estão remendando o Plano Diretor. Questiona porque o estão mudando aos poucos, e não enviam outro novo. Disse que há pessoas sendo beneficiadas, pois estão costurando o Plano Diretor. Que o novo Plano Diretor está pronto nas mãos do Prefeito. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou que está sendo aberto precedente. Disse que, quanto ao Processo de Lei Complementar nº 23/2022, o que antes era residencial, agora é zona mista, desde que haja o recolhimento de multa. Quanto ao Processo de Lei nº 462/2022, ressaltou que se trata de devolução de parte do terreno que foi doado por uma família para a construção da Avenida Dr. Walter Pereira Nunes. Disse que é importante dar publicidade disso a todos os cidadãos que estão em situação análogas a essa, ou seja, que doaram terreno, e que este não está sendo utilizado para o fim que foi destinado ou, como é este caso, quando sobra uma parte do terreno. Fez votos de que todos que se enquadrem nestas situações possam procurar os seus direitos e pedir a devolução da área. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que quando o Executivo manda o projeto estabelecendo a aplicação, não colocam os valores das multas. Que se houver um imóvel construído de forma irregular na avenida, pode saber que terão que vender o imóvel para pagar a multa. Que na última regulamentação que houve, além de regulamentarem, não permitiram que o povo construísse barracões na avenida. Que agora pelo menos o Prefeito liberou a avenida inteira. **Processo de Lei nº 488/2022 (PL nº 16/2022)** – Autoriza a realização de obras de infraestrutura e compensação de áreas e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que enviaram um mapa explicando o projeto de lei sem assinatura de engenheiro ou arquiteto. Que é um projeto que não fala se existe impacto financeiro, quanto o Prefeito irá gastar para fazer esta avenida ou se haverá infraestrutura como rede de esgoto e água. Que este projeto não explica nada, é vago. Que este projeto dá outra carta em branco para o Prefeito. Que é contrário a ele porque, embora ache que as obras devem ser feitas, entende que o Prefeito deve explicar melhor. Que este projeto é igual o Portal da Transparência, sem transparência nenhuma. Que pediu um parecer jurídico que não lhe foi dado. Que gostaria que este projeto voltasse para a Prefeitura para vir novamente à Câmara explicando melhor sobre ele. Que ele só fala que irá asfaltar. Que na semana anterior o líder do Governo disse que o Prefeito fez asfalto sem fazer a infraestrutura, e que agora terá que quebrar o asfalto

para fazer rede de esgoto e rede pluvial. Que isto é rasgar o dinheiro do povo. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães explicou que, como membro da Comissão de mérito, deu parecer favorável do ponto de vista do interesse público. Ressaltou que, do ponto de vista do interesse particular, o projeto entra em choque, porque a Prefeitura fará , com recurso próprio, ruas onde já está delimitado um loteamento. Disse que neste loteamento há previsão de que caberão 60 e poucos lotes. Que para o interesse particular fica difícil, porque o erário está custeando a infraestrutura de um empreendimento particular. Que por isso acredita que talvez a Prefeitura tenha se equivocado no arranjo do projeto e que caberia uma PPP - Parceria Público Privada, especificando o custo e detalhes sobre a infraestrutura que será colocada lá. Sugeriu que com a venda dos lotes, o erário receba de volta o que pagou como custos deste investimento, porque nesse caso atenderíamos as duas partes: o interesse público e o particular. Disse que talvez coubesse uma melhor estruturação do projeto. Que o PL deixa algumas dúvidas, como quanto ao art. 2º, que dá pra se entender que, do que seria disponibilizado pelo Município no futuro como área institucional, será descontado o que o Município vai investir na estruturação das ruas. Sugeriu, enfim, que ao invés da estrutura constante neste projeto, seja viabilizada uma PPP. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza esclareceu que é de interesse do Município abrir ruas em um terreno particular. Disse que o projeto melhorará a circulação viária do Município. Que o terreno para construção das ruas será doado, sem necessidade então de que o Município indenize seus proprietários. Que os proprietários receberão em troca o benefício da locomoção no bairro. Que futuramente será construído um loteamento que ficará a cargo dos responsáveis pelo imóvel. Que neste processo de lei foi apresentado um mapa com o traçado das ruas que serão feitas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o dono do bairro é quem será beneficiado. Questionou que prejuízo terão os proprietários dos lotes em doar os terrenos para que sejam construídas ruas. Que até ele doaria terreno para pegar a infraestrutura pronta. Que é uma vergonha anexar no projeto um mapa sem assinatura de um engenheiro. Que alguém está sendo beneficiado, só não se sabe quem. Que ninguém faz infraestrutura no terreno dos outros de graça. Que ainda que o terreno seja das irmãs, não devem fazer a infraestrutura de graça. Que o "trem" que mais ganha dinheiro no mundo é a igreja, e todo mundo sabe disso. Que todo mundo quer ser pastor para ir pra igreja e ganhar dinheiro, e que isso é uma vergonha. Que inclusive a leitura de mensagens bíblicas nesta Casa deve acabar, pois o sujeito lê a bíblia e peca logo depois aqui. Que falam de Deus e do diabo no mesmo minuto. Que nunca leu e nem lerá mensagem bíblica aqui, pois isso daqui é um antro de perdição. Reafirmou que este projeto não beneficia o cidadão patrocinese em nada, e que beneficiará apenas os donos do terreno, que pegaram os lotes prontos para serem vendidos. O Sr. Ver. Prof. Alexandre

Atuando
Paulo

Prof. Alexandre

[Handwritten signature]

Odirlei

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Vitor Castro da Cruz justificou seu voto contrário, destacando a obscuridade do que não entendeu. Afirmou que apesar de não ser da área, tenta entender tudo para votar com coerência. Que o instituto relacionado ao projeto de lei é uma instituição rica, e que poderia estar presente um advogado, para prestar esclarecimentos e sanar dúvidas. Disse que há dois anos votaram a “lei de moradia digna”, que tinha o intuito de ajudar pessoas pobres, e esta lei está cortada. Que agora, pelo que entendeu da lei, estão beneficiando um instituto que é rico. Que este instituto faz muitas obras sociais, mas é rico. Questiona qual é o motivo disso. Disse que o instituto também é uma empresa, e que poderia estar presente um advogado seu para explicar que este projeto beneficia a população. Questiona se, a partir deste projeto, todos os empreendedores da cidade irão querer que o Município também faça a estrutura de seus terrenos de graça. Ressaltou que isto é uma abertura de precedentes. Informou que muita gente vai se achar no direito de pedir a mesma coisa. Afirmou que nunca mais votará favorável a algo que não tenha plena convicção, uma vez que no momento da votação do projeto de lei de regularização de lotes, vieram pessoas para o Plenário se manifestar favoráveis e até usaram a tribuna para defender o projeto, mas que agora estão o procurando para se queixar da aplicação das multas. Disse que estava convencido a votar contrário a àquela lei, mas foi convencido por pessoas honestas e sensatas que o procuraram e pediram para votar favorável a ela. Que agora estão reclamando que os mais humildes não estão dando conta de pagar as multas. Frisou que a redação de um projeto de lei deve ser clara. Declarou que votará contrário ao projeto que está sendo discutido por entender que ele está obscuro. Questionou por fim, por que estão fazendo isto para este instituto e não para os outros empreendedores da cidade. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza leu parte do projeto que informa que estas obras beneficiarão o trânsito local e especialmente os moradores da região. Disse que esta obra poderá ser executada pela Secretaria de Obras. Que este projeto autoriza o Prefeito a realizar obra de ligação entre os bairros. Que esta obra também servirá para desafogar o trânsito de outras vias. Que este projeto é claro. Que a Prefeitura realizará a abertura de ruas e a instituição BERLAAR construirá o loteamento. Que se eles não doassem o terreno, a Prefeitura teria de indenizá-los para construírem as vias em seus terrenos. Que várias famílias serão beneficiadas com a infraestrutura de água, esgoto e asfalto. A Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula informou que se encontrou com o Secretário de Obras e solicitou a visita de um engenheiro da Prefeitura ao Bairro New Golden. Destacou que foram lá a pedido da população da região. Que se a Prefeitura realizar a abertura da Rua Periquito, ela levará ao Bairro New Golden. Que se isso ocorrer, facilitará o trânsito dos moradores deste bairro. Disse que está adiantando o assunto, para que quando o projeto vier para esta Casa, não pensem que está sendo feito para beneficiar algum particular em específico. Que não sabe

Adriana de Paula

[Handwritten mark]

Prof. Margari

Adriana

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

falar se o projeto virá para esta Casa, mas que se isso for preciso, torce que venha para beneficiar a população interessada. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz lamentou que a discussão tenha resultado em ataque a uma instituição séria. Disse que se fazem infraestrutura reclamam, e se não a fazem, reclamam também. Que esta Câmara abre precedentes a muitas décadas. Frisou que debater se a instituição tem ou não dinheiro é desnecessário. Destacou que esta instituição ajudou a fundar a Santa Casa da cidade. Frisou que Casas Legislativas abrem precedentes a toda hora. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) afirmou não ser contra nenhuma religião, e que é católico, mas que sempre foi contra a leitura de mensagem bíblica no Plenário. Disse que frequenta todas as religiões. Explicou que sua briga é para saber quanto o Governo Municipal irá gastar nestas obras, uma vez que no projeto não consta isso e nem de onde virá o dinheiro. Informou que este projeto quase não ajudará o trânsito. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães explicou que, quando falou em precedência, não disse quanto ao aspecto político, mas quanto aos cidadãos, uma vez que tudo que se aprova aqui no Parlamento Municipal, todo cidadão deve ter acesso, e não somente um ou outro. O projeto foi votado e aprovado com 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) estava ausente. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou o colégio das irmãs. Afirmou que o Município tem poder sim para abrir precedente a toda hora, e não só para atender a um ou outro. Que isso não é nem imoral ou ilegal. Que as irmãs já ajudaram muito o Município com doação de terrenos e formação de cursos, prestando um serviço relevante a nossa comunidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não é contra nenhuma entidade, mas ser contra coisas erradas, e entende que este projeto não é justo. Justificou que a empresa beneficiada é rica e tem condições de fazer o empreendimento. Disse que este tipo de infraestrutura deve ser dada a quem realmente necessita. Que a abertura dessas ruas não é urgente e não é tão necessária como está sendo dito. Que são ruas mortas e que valorizaram muito o empreendimento. Reafirmou que se trata de projeto vazio, sem informações essenciais sobre custos. Explicou que é contra como o projeto veio para esta Casa, e que não podem jogar este Vereador contra as instituições religiosas. Frisou que se fizer para uns, devem também fazer para os outros. Citou a ligação que fizeram na Avenida Congonhas, dizendo que alguém foi beneficiado com isto. Afirmou que o dinheiro público deveria ser gasto para construir creches e ajudar a população carente, e não para colocar

Adriana Fátima de Paula
Prof. Natanael Oliveira Diniz

Odirlei

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)



lama asfáltica em ruas mortas. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes parabenizou a congregação Berlaar e o Prefeito por este empreendimento, uma vez que darão uma utilidade a esta área central que não está sendo aproveitada e que beneficiará a comunidade. Explicou que não entende porque estão dificultando um projeto desta magnitude na Casa. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou o **Processo de Lei nº 496/2022** de pauta nos termos do Regimento Interno da Casa, uma vez que o autor não estava presente. **Processo de Lei nº 502/2022 (PL nº 19/2022)** - Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para conceder repasse ao Hospital do Câncer de Patrocínio “Dr. José Figueiredo” – objetivando a realização das obras de edificação, construção e engenharia hospitalar do Hospital do câncer de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Sr. Relator Prof. Natanael; Sra. Presidente Eliane Nunes e Sr. Membro Leandro Caixeta, emitiram parecer oral pela tramitação do projeto. O Sr. Leandro Máximo Caixeta substituiu o membro titular, Sr. Ver. José Roberto dos Santos, que não estava presente no momento. O processo de lei foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e José Roberto dos Santos (Salitre). O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli destacou sua alegria e gratidão com a aprovação deste projeto, e mencionou que este é um trabalho que o emociona. Disse que entrou na Câmara com a bandeira da dependência química, mas depois foi abrindo o leque da sociedade em todos os ângulos e teve o prazer de começar esta luta em 2017 e de estar conhecendo a cada dia mais sobre o enfrentamento e o combate ao câncer. Que teve um aliado muito grande, que é o Deputado Federal Wellington Prado de Uberlândia. Que a partir de 2017, conseguiram salvar o Hospital do Câncer com emenda no valor de 1 milhão de reais. Que na ocasião, o Ver. Panxita também contribuiu com emenda no valor de 1 milhão de reais. Que a partir disso conseguiram saldar os débitos que o Hospital tinha. Que houve também parceria com o Município e com a Santa Casa, e que a partir de então começaram esta luta. Que depois conseguiram uma emenda de 36 mil reais. Que conseguiram mais uma emenda no valor de R\$461.350,00 em parceria com o Município. Que o Município através da Lei Miroski transferiu para o Hospital para poder dar continuidade ao tratamento. Que depois veio o grande feito, que é um grande marco para a cidade de Patrocínio, que é a parceria de Barretos com Patrocínio, através do Centro de Prevenção, que foi denominada Júlia do Prado, em homenagem à

Adriana Fátima de Paula

[Signature]

Prof. Natanael

[Signature]

Odirlei

[Signature]

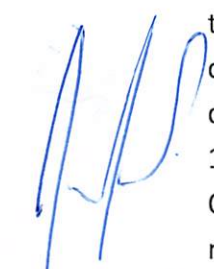
[Signature]

[Signature]

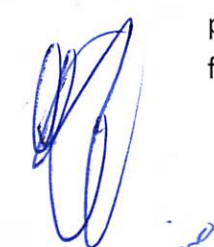
[Signature]

[Signature]

mãe do Dep. Fed. Wellington Prado e do Dep. Est. Elismar Prado, que faleceu em decorrência de câncer. Que gosta de destacar que lá existem dois hospitais, que é o hospital nosso, e o hospital de prevenção. Que neste hospital de prevenção já alocaram mais de 10 milhões de reais. Que o hospital será inaugurado em setembro ou outubro. Que é uma parceria do Município, do Thiago Miranda, de toda diretoria, do Henrique Prata e com verba 100% do Dep. Wellington Prado. Que o evento realizado na semana anterior não era seu, era do hospital, e por isso não sabe se os vereadores foram convidados a participar. Que o evento foi organizado de última hora, porque cadastraram a emenda na quinta-feira e o Deputado só tinha até sexta-feira para fazer a divulgação. Que em razão disso o evento foi feito às pressas pelo hospital. Que gostaria de ter tido a presença de todos os vereadores lá. Que a explicação do Dep. Wellington Prado foi brilhante, e que ele faz parte da 1ª Comissão de Enfrentamento ao Câncer do Brasil. Que o Hospital de Prevenção não tem recursos do SUS. Que este Hospital dependerá de todos os agentes públicos. Que o SUS não custeia prevenção. Que esta prevenção é feita através de doações de toda sociedade. Que é muito questionado porque diz que coloca muitos milhões de dinheiro no hospital, e que continua fazendo campanha de arrecadação. Que se não fosse o amor de todos nós, não haveria como trabalhar no enfrentamento ao câncer. Que quando o cidadão vai fazer o tratamento no hospital, o SUS só paga 22%. Que isso é muito complicado, e todos os hospitais trabalham com déficit. Que é necessário campanhas solidárias, bingos, emendas parlamentares e ajuda de todas as instituições. Que o seu deputado federal dá tantos milhões porque é da bandeira do câncer. Que 100% das emendas dele são destinadas ao combate ao câncer. Que o hospital precisa de recursos de todos os deputados. Que vão ajudar muito mais o Hospital do Câncer de Patrocínio se vivos estiverem e caso ainda exerçam mandatos políticos. Que este não é um compromisso político, mas um compromisso de vida seu e do Dep. Wellington Prado. Que enquanto ele e seu Deputado tiverem mandato, colocaram recursos aqui. Que este é o primeiro centro de prevenção de câncer de Barretos no estado de Minas Gerais. Que irão tentar atender os 14 mil pacientes de Minas Gerais que vão para Barretos. Que o segundo centro de prevenção ao câncer com 100% de emendas do Dep. Wellington Prado é na cidade de Unaí e conta com a carreta. Que aqui em Patrocínio também tem a carreta. Que agradece a Deus por tê-lo colocado nessa luta para salvar vidas. Que a Bíblia diz que quem salva uma vida, salva o reino de Deus. Agradeceu a presença do Ver. Prof. Alexandre em nome de toda a Câmara. Afirmou que isto não é política, porque ninguém faz política em cima do câncer. Que quanto mais cedo for o diagnóstico de câncer, melhor é o tratamento. Que isto não é uma questão partidária. Que estão fazendo o bem e tratando as pessoas. Que irão passar, mas a obra ficará. Agradeceu o Prefeito Deiró pela transferência dos recursos, ao Secretário de Saúde



Prof. Alexandre



Amador de Paula

Deiró





por ter feito o cadastro e organizar a transferência dos recursos, e especialmente ao Secretário de Obras, Mamazão, que ajudou a organizar todas essas reuniões. Agradeceu ainda em nome de toda a Diretora do Hospital do Câncer e de todos os pacientes. Frisou que quem ganha é o Hospital do Amor e toda a sociedade. Pediu para constar a sua fala na íntegra para ficar registrada por toda eternidade para seus filhos, netos e para toda sociedade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) frisou que tem orgulho em ser o primeiro vereador a trazer emenda parlamentar para Patrocínio. Parabenizou o Ver. Thiago Malagoli pelo trabalho maravilhoso que tem feito em prol do Hospital do Câncer. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães também teceu elogios ao trabalho do Ver. Thiago Malagoli em parceria com os irmãos Prado. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Substitutivo ao Processo de Decreto Legislativo nº 25/2022** – Institui no calendário de eventos oficiais da Câmara Municipal de Patrocínio o Troféu Servidor Nota 10 e revoga o Decreto Legislativo nº 181, de 07 de outubro de 2014. (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Processo de Decreto Legislativo foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e José Roberto dos Santos (Salitre). **Processo de Decreto Legislativo nº 29/2022** – Concede o Diploma de Honra ao Mérito à ACIP/CDL. (autores: Vereadores Eliane Nunes e Leandro Caixeta). O Processo de Decreto Legislativo foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes destacou que o título de honra ao mérito está sendo entregue à ACIP/CDL pelo fomento à cultura através do Festival Gastronômico. Disse que farão a entrega do título no Festival deste ano. Que é fantástico que as empresas tenham consciência de que a cultura gera emprego e renda. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta comentou que já participou do Festival de Gastronomia, inclusive o ganhando no ano de 2016. Ressaltou a importância do reconhecimento realizado por este Festival. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e José Roberto dos Santos (Salitre). **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 09 (nove) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Valtinho: nº 1358/2022** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de

redutores de velocidade (quebra-molas) nas ruas da Comunidade de Macaúbas de Cima; **nº 1359/2022** – solicitando juntamente ao Superintendente do DAEPA, a perfuração de poço artesiano na Comunidade de Macaúbas de Cima; **nº 1360/2022** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de meio fio em todas as ruas da Comunidade de Macaúbas de Cima; **nº 1361/2022** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes, a pintura e revitalização da quadra de esportes da Comunidade de Macaúbas de Cima; **nº 1362/2022** - solicitando juntamente ao SESTRAN, a instalação de sinalização de trânsito em todas as ruas da Comunidade de Macaúbas de Cima; **nº 1363/2022** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a abertura e pavimentação asfáltica de rua entre a empresa Cafeeira Porta do Céu e o Condomínio Serra Dourada, iniciando na Av. Faria Pereira (em frente à Bebidas Marra); **nº 1366/2022** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de guaritas nos pontos de ônibus escolares da Comunidade de Macaúbas de Cima; **nº 1367/2022** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a reforma do campo de futebol da Comunidade de Macaúbas de Cima; De autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz: nº 1364/2022 – solicitando juntamente às Secretarias Municipais de Planejamento e Recursos Humanos, altere lei a fim de ampliar o prazo de licenças maternidade/paternidade aos servidores públicos municipais com filhos portadores de deficiência; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1365/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, que autorize que as pessoas que estão aguardando pelo atendimento nas UBS dos Bairros Serra Negra e Enéas, possam aguardá-lo dentro destes locais; De autoria dos Vereadores Valtinho, Eliane Nunes e Prof. Natanael Diniz: nº 1368/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a ampliação da rampa de decolagem e demais medidas para a prática segura de voo livre (parapente) na Serra do Cruzeiro; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1369/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes, a criação da corrida Radamésio Fonseca, a ser realizada no Cristo de Patrocínio; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1370/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, melhorias de forma a revitalizar toda a Comunidade do Boqueirão; **MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 305/2022** – a empresa PATROAGRO, pela sua nova loja e pelos relevantes serviços prestados ao produtor rural; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 306/2022 – ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio, pela comemoração de 50 anos ininterruptos de boa prestação de serviços, proteção e defesa dos trabalhadores rurais do Município; **nº 307/2022** – ao Sr. Joel da Silva Carvalho pela recente recondução ao cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de

Prof. Natanael Diniz

Prof. Natanael Diniz



Patrocínio. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou às Secretarias Municipais de Planejamento e Recursos Humanos, que alterem lei a fim de ampliar o prazo de licenças maternidade/paternidade aos servidores públicos municipais com filhos portadores de deficiência. Frisou que as pessoas com necessidades especiais merecem mais atenção. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes fez uso da palavra solicitou ao Presidente que assine, juntamente com o Ver. Prof. Natanael, a indicação de nº 1368/22, o que foi aceito. Comentou sobre sua indicação de nº 1369/22, reivindicando a organização de uma corrida na Serra do Cruzeiro. Sugeriu o nome para ser dado a este evento. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta informou que esteve nas UBS dos Bairros Serra Negra e Enéas e verificou a necessidade de que os pacientes que chegam de madrugada aguardem pelo atendimento dentro dos postos de saúde, para maior comodidade. Informou que os guardas ainda não têm autorização para tanto. Destacou a Semana de Comemoração e Valorização do Comércio de Patrocínio, ressaltando as dificuldades e vitórias deste setor. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou as críticas que tem recebido quanto a água dos Bairros Morada Nova, Nações e Santa Terezinha. Disse que os relatos são de que esta água tem saído barrenta das torneiras. Que não tem condições dessa água ser utilizada. Solicitou que o DAEPa preste esclarecimentos a respeito disso. Frisou que este problema tem acontecido há meses, principalmente nos bairros citados. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães parabenizou o Vereador Leandro Caixeta pela indicação em que solicita o uso de sanitários das UBS pelos pacientes que aguardam na fila durante a madrugada. Disse que também fez tratativas com o Centro Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável em 2018 em um caso parecido, relativo ao PACs. Que na oportunidade, o pedido foi atendido e construíram sanitários no PACs. Destacou o pedido dos agentes de endemias para o cumprimento do piso salarial da categoria. Relatou que constatou que alguns pacientes da ala da internação masculina do Pronto Socorro tiveram de se secar do banho com lençóis, em razão da falta de toalhas. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) mencionou que foram aprovadas 9 indicações de sua autoria voltados para a Comunidade de Macaúbas de Cima. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz explicou que havia protocolado indicação solicitando que o Prefeito pague o piso salarial das agentes de saúde, mas que pouco antes o Ver. Thiago Malagoli já havia protocolado indicação neste mesmo sentido, por isso a sua foi prejudicada. Disse que essa classe merece esse piso, e que alguns Municípios já estão o pagando. Que essa é uma bandeira de todos. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes explicou que soube pelo Secretário de Saúde que já contratou uma empresa para fazer o processo seletivo dos agentes de saúde que são contratados, porque aí sim terá como fazer essa reposição retroativa para a classe. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto

da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); e Roberto Margari de Souza. **GRANDE EXPEDIENTE.** As **Sras. Roberta Alves Cunha e Eduarda Rodrigues de Souza** usaram do Grande Expediente para falar sobre a ampliação da rampa de decolagem na Serra do Cruzeiro. Informaram que estão enfrentando alguns problemas para realizar a prática de parente no Município e explicaram do que se trata este esporte. Disseram que o Clube Patrocinense de Voo Livre foi criado em 2020. Que há potencial para crescimento desta modalidade no Município. Que o voo é em sentido oposto ao espaço aéreo de Patrocínio, sendo feito em sentido Perdizes e Celso Bueno. Que o recorde de voo saído de Patrocínio é de mais de 200 quilômetros. Que contam com equipamento que sinaliza o espaço aéreo, para que evitem de adentrá-lo. Que precisam de ampliação e nivelamento da rampa da Serra do Cruzamento. Que em razão disso, a rampa atual não é apta para iniciantes decolarem. Que falta sinalização. Que é preciso isolar o espaço, com separação de locais próprios para estacionamento, decolagem e pouso. Que necessitam também de cerca ou similar para impedir a subida de veículos motorizados ou não na rampa. Pediram a instalação de lixeiras para evitar o acúmulo de lixo. Ressaltaram a importância de haver sinalização para proibição de fogueiras no local, uma vez que há um risco de incêndio que se estenda para toda a Serra do Cruzeiro. Disseram que estão fazendo um projeto geral incluindo todas as especificidades apresentadas. Que o uso de linhas cortantes é perigoso, e há legislação proibindo o seu uso. O Sr. Ver. Thiago Malagoli informou que fará todas as solicitações requeridas através de ofício. Que tem certeza que o Município irá se mobilizar para atender as reivindicações. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes destacou o potencial turístico da Serra do Cruzeiro. Disse que não é possível fazer nenhuma intervenção no local. Que esta é uma área de proteção ambiental e é patrimônio do Município tombado. Que existe uma sentença judicial com diversas pontuações com o que o Governo Municipal deveria fazer, e que muitas delas o Prefeito já fez. Que inclusive o DAEPa colocou uma caixa d'água no local, sendo que não podia ter alteração no local, e que esta questão se encontra no Ministério Público. Que está sendo feito plano de manejo, e que antes dele o Ministério Público não autoriza nenhuma intervenção. Que desconhece a licença que as Sras. que fazem uso do Grande Expediente têm para fazer uso do local antes do plano de manejo. As Sras. Roberta Alves Cunha e Eduarda Rodrigues de Souza disseram que estão providenciando um projeto para anexar ao zoneamento. Que a área que utilizam já não tem vegetação nativa. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes afirmou que as intervenções solicitadas não poderão ser feitas no momento. As Sras. Roberta Alves Cunha e Eduarda Rodrigues de Souza informaram que estão buscando todas as informações possíveis,



inclusive para fazer o levantamento da vegetação local. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes disse que a equipe técnica já tem tudo levantado. Informou que sua preocupação como política é de não ser negligente com o patrimônio. Explicou que é interessante aguardar a finalização do plano de manejo para ver o que pode ser feito. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz orientou que as meninas pressionem o Ministério Público e afirmou que em gestões anteriores o MP era mais atuante. Disse que a prática deste esporte enobrece o potencial turístico da Serra do Cruzeiro. Que é frustrante a morosidade dos processos. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou a Sra. Roberta e Eduarda pela participação na reunião e à Vera. Eliane, porque temos que trabalhar o que existe na legislação. Disse que sabe que as meninas não querem infringir nenhuma lei. Que a área de preservação ambiental deve ser respeitada, e se o Município fez uma caixa d'água no local, isso é lamentável. O debate chegou ao fim, e o Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em doze de julho de dois mil e vinte e dois.

Odilei

Luís Felipe Nunes Oliveira